

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 12/2023**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.189.251,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2245 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

| | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS | | |
| 33903000 - 1.552 | Material de Consumo | 123.251,00 |
| | | Soma da Ação: 123.251,00 |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 31900400 - 1.540 | Contratação Por Tempo Determinado | 2.000.000,00 |
| | | Soma da Ação: 2.000.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 2.123.251,00 |
| 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33903000 - 1.500 | Material de Consumo | 66.000,00 |
| | | Soma da Ação: 66.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 66.000,00 |
| | | Total Geral: 2.189.251,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| 0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS | | |
| 33903200 - 1.552 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 123.251,00 |
| | | Soma da Ação: 123.251,00 |
| 2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 31901100 - 1.540 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000.000,00 |
| | | Soma da Ação: 2.000.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 2.123.251,00 |
| 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO | | |
| 33901400 - 1.500 | Diárias - Civil | 1.000,00 |
| 33903600 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 48.000,00 |
| 33903900 - 1.500 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 33904000 - 1.500 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| | | Soma da Ação: 66.000,00 |
| | | Soma da Unidade: 66.000,00 |
| | | Total Geral: 2.189.251,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 3 de abril de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO

PREFEITA Mat.709621